



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 467/2019

De: 15 de Outubro de 2019

“Exonera o servidor Miguel de Souza Arcanjo e dá outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro § IX do Art. 53 da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor efetivo **Miguel de Souza Arcanjo**, inscrito no CPF 383.586.031-34 matrícula nº 51 nomeado no cargo de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, por motivo de **Falecimento** em 13/10/2019 conforme Certidão de Óbito lavrado no Cartório do 2º Ofício de Porto dos Gaúchos/MT.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 15 de Outubro de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal